

Anexo V à Ata n.º 3

Exm.º(a) Senhor(a)

Assunto: Convocatória para realização da Prova de Conhecimentos.

Na sequência da admissão ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP) – Coordenação Nacional da Transplantação – Aviso (extrato) n.º 16583/2024/2, de 7 de agosto, publicado no DR 2ª série n.º 152/2024, de 7 de agosto, e tratando-se de um candidato abrangido pelo n.º 1 do art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convoca-se V. Exa. para a realização do 1.º método de seleção adotado, com carácter eliminatório – a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no próximo dia 15 de novembro de 2024, pelas 14h30, pelo que deverá V. Exa. comparecer pelas 14h00 horas, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito no Campus Universitário do Alto da Ajuda, Rua Almerindo Lessa, em Lisboa, acompanhado de documento identificativo válido.

Mais se informa que a prova de conhecimentos é teórica, individual, reveste a forma escrita, com consulta, tem a duração máxima de 60 minutos, e será classificada de 0 a 20 valores, sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Será composta exclusivamente por perguntas de escolha múltipla.

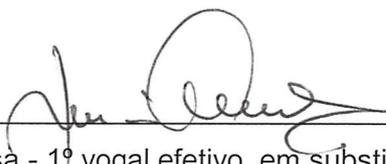
A referida prova incidirá sobre as matérias constantes dos diplomas legais abaixo identificados, conforme descrito no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal :

- Lei Orgânica e Estatutos do IPST, IP (Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro e Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio).

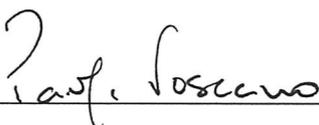
- Portaria n.º 357/2008, de 9 de maio (Rede Nacional de Coordenação de Colheita e Transplantação).
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos,

O júri,



(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 1.º vogal efetivo, em substituição da Presidente)



(Paula Cristina Reis Toscano - 2.º vogal efetivo)



(Filipe Jorge Luig Marques Ribeiro - 1.º vogal suplente)